



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

- **INTRODUÇÃO** A presente licitação tem como objetivo atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura.

1. OBJETO:

1.2 - Registro de preços para uma eventual e futura contratação de empresa especializada em perfurações e instalações de poços artesanais, incluindo materiais e mão de obras, destinados ao desenvolvimento das atividades dos Fundos e das Secretarias Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas. Os valores unitários e totais, abaixo, são valores médios de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	POÇO COM DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO DE 6", ENTRE 150M E 200M DE PROFUNDIDADE	1800,000	METRO	270,00	486.000,00
	<i>Especificação : DESCRIÇÃO - MATERIAIS: CABO TRÍPLEX, TUBOS EM PVC DE 150MM/6" GEL MECÂNICO, DISJUNTORES, TAMPA DE PROTEÇÃO DE POÇOS, BOMBA SUB 2,0 CV, INSTALAÇÃO DE BOMBAS, FIO PP-4X2, MANGUEIRA PRETA POLIETILENO 1X3M, CORDA 8MM, CURVAS E CONEXÃO.</i>				
				Total :	486.000,00

3. DA FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura.

4. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pela Administração pública, será o responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos e pela execução dos serviços.

5. JUSTIFICATIVAS:

A presente contratação se justifica por tratar-se de um serviço essencial à manutenção e garantia do abastecimento de água potável à população, com previsão de futuro implantar um micro sistema de abastecimento nas localidades que não são providos dos serviços de abastecimento de águas. Diante da responsabilidade o município vem garantir o fornecimento de saneamento aos cidadãos.

Os serviços desta contratação são de extrema importância na Gestão Pública as localidades.

6. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Presencial SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas;

7. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo fiscal do contrato indicado pela Administração Pública, o qual fará aposição de sua assinatura, nas NFs dos serviços executados.

Será feito em até cinco dias após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados no Anexo I, deste termo, mediante cortejo com os atestados. A nota fiscal deverá ser em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS,

8. PAGAMENTO

O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto, em acordo com o item 7.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, após a sua publicação.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

12- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



- São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato:
- Responsabilizar-se pela execução dos serviços objeto do presente contrato, obedecidos os prazos e condições fixados no Edital e seus respectivos anexos e nas ordens de serviço e na proposta julgada vencedora.
- Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como, o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários.
- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.
- Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.
- Manter, no local da execução da obra, diário de registro e informações pertinentes, bem como, manter um preposto para representá-la na execução do Contrato.
- Indicar responsável técnico pela execução da obra, devidamente habilitado e inscrito no CREA ou CAU/PA.
- Efetuar o registro da obra junto ao INSS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, comprovando o procedimento junto à Contratante.
- Proceder à Anotação de Responsabilidade Técnica e enviá-la ao CREA - PA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovando o procedimento junto à Contratante.
- Poderá o Município exigir, em qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes à licitação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa com as suas obrigações.
- A Contratada deverá assegurar durante a execução das obras e serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados;
- A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários todos os E.P.I.s (Equipamentos de Proteção Individual) necessários e obedecer a todas as normas de segurança no trabalho;
- A Contratada deverá fornecer, às suas expensas e responsabilidade, todo material e mão de obra, ferramentas e equipamentos, a serem empregados nos serviços. Caberá à fiscalização inspecionar a chegada, previamente avisada, de todos os materiais, com o direito de rejeitar aqueles em desacordo com as especificações.
- Executar dentro da melhor técnica os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e demais órgãos necessários, as especificações, projetos e instruções da fiscalização da Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO XINGU/PA.
- Quaisquer modificações propostas pela CONTRATADA, decorrentes da incompatibilidade técnica entre o termo de referência e as reais necessidades do órgão contratante, somente poderão ser introduzidas após sua análise e aprovação pela Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO XINGU/PA.
- A contratada será responsável por uma limpeza rigorosa durante toda a execução dos serviços e ao final.
- A CONTRATADA deverá assegurar durante a execução das obras e serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados;
- Será também de responsabilidade da Contratada, executar as revisões e reparos em tubulações, conexões e registros hidráulicos nos poços, assim como, prestar assistência técnica, realizar testes periódicos, medições, procedimentos de limpeza, conservação e calibração nas eletro bombas, quadros elétricos e seus componentes, durante um período de 12(doze) meses, como garantia dos serviços prestados

13 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços deverão estar de conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada executar os serviços para o bom e fiel cumprimento do contrato. Os serviços serão executados na zona urbana ou na rural, indicadas na ordem de serviço.

VITÓRIA DO XINGU/PA, 21 de dezembro de 2018

Raimundo Armênio Rodrigues dos Santos
Pregeorio/ PMVX
Dec. Munic. 1.850/2018

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479